ANFIP
Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil
#ANFIPNACIONAL

Linha Direta

#22 • Ano XXIX • Junho/2022

Associado, participe da Pesquisa de Satisfação e concorra a brindes exclusivos!

Abrindo um canal de comunicação direta com o associado, a ANFIP disponibiliza, até o dia 30 de agosto, a **Pesquisa de Satisfação 2022**: um espaço personalizado para o compartilhamento de impressões, necessidades e expectativas sobre os serviços prestados pela Associação.

Desenvolvida pela Vice-Presidência de Aposentadorias e Pensões, a iniciativa visa dar voz a cada membro da Família ANFIP, que poderá contar um pouco sobre sua experiência como filiado e participante destes 72 anos de história.

Além de contribuir para o aperfeiçoamento da Entidade, os associados que responderem a Pesquisa até o dia **15 de julho** concorrerão ao **sorteio** de brindes exclusivos, como uma Smart TV 32", um tablet e um smartphone, todos da Samsung, entregues no conforto de sua casa. A data do sorteio será divulgada em breve em nosso site.

Não deixe para depois! Acesse o formulário pelo link pesquisa.anfip.org.br e participe.

Em caso de dúvidas, entre em contato pelo telefone 3004-1200 (custo de ligação local), WhatsApp (61) 99973-5776 ou pelo e-mail aposentadoriasepensoes@anfip.org.br.

Procuradoria apresenta proposta de acordo para execução das ações dos 28,86%

Foi realizada, no dia 1º de junho, reunião entre a ANFIP, os representantes do escritório Mota & Advogados Associados e a Procuradoria-Geral Federal (PGF). Na ocasião, a PGF confirmou o interesse de promover acordo em 160 execuções dos 28,86%, o que beneficiará cerca de 3 mil associados.

A proposta de deságio aos processos que já transitaram em julgado será de 10%, aos demais, de 20%. Os procuradores comprometeram-se a enviar todos os parâmetros do acordo até a próxima semana. Importante esclarecer também que a adesão será individual e não extinguirá o processo daqueles exequentes que desejarem permanecer na demanda.

Em breve, a ANFIP comunicará oficialmente as especificidades do acordo aos beneficiários. A intenção é que os créditos sejam inscritos em precatório ainda este ano.

Por fim, requeremos que os associados, desde já, atualizem seus dados cadastrais na Entidade e se atentem às litispendências, para que as duplicidades não obstruam a liberação das requisições de pagamento.

Pela ANFIP, participaram da reunião a vice-presidente de Assuntos Jurídicos, Maria Beatriz Fernandes Branco, e os advogados do Setor Jurídico Rodrigo Cartafina e Ilanna Ferraz. O escritório Mota & Advogados Associados foi representado pelas advogadas Priscila Abritta e Mariana Prado.

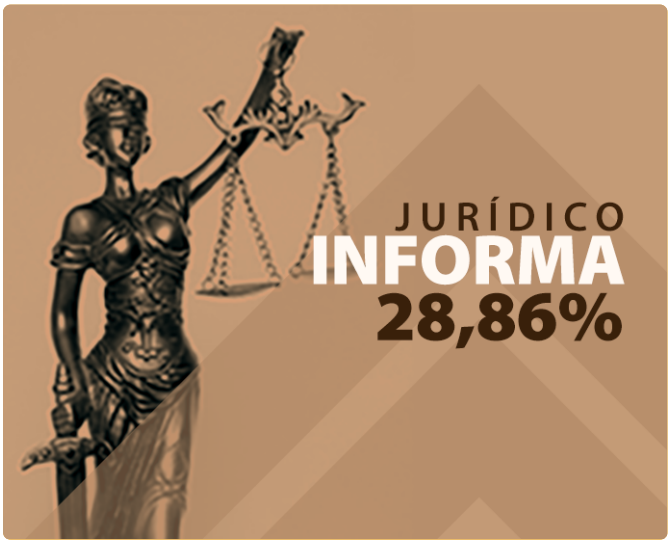

ANFIP Conectada: Advogados informam sobre ações da GAT e dos 3,17%
PÁGINA 2

ANFIP atua contra PLP do "Código de Defesa do Sonegador"
PÁGINA 3

Prazo de envio de despesas com assistência à saúde vai até agosto
PÁGINA 7

ANFIP Conectada: Advogados atualizam sobre ação da GAT e relatam vitória nos 3,17%

O ANFIP Conectada, edição de 31 de maio, apresentou todos os detalhes e atualizações das ações da GAT e dos 3,17%, com a advogada Priscila Abritta e José Mota, do escritório Mota & Advogados Associados. A condução da live foi feita pela vice-presidente de Assuntos Jurídicos, Maria Beatriz Fernandes Branco, com a participação do coordenador da Mesa do Conselho de Representantes, Carlos José de Castro, e dos advogados da ANFIP Rodrigo Cartafina e Ilanna Ferraz.

A boa notícia, anunciada pela advogada Priscila Abritta, é que, depois de uma decisão monocrática do ministro Ribeiro Dantas, que extinguiu o Mandado de Segurança (MS) 6864, o colegiado da 3ª Seção do Superior Tribunal de Justiça, em análise dos embargos de declaração opostos pela ANFIP, reverteu a decisão, afastou a existência de identidade de objeto e entendeu que o MS 6864 e o 4151, da antiga Fenafisp (atual Sindifisco), são executados por substituídos distintos e em períodos diversos. Com este novo precedente, os exequentes do MS 4151 podem permanecer no 6864 para executar o período não coincidente. "A gente volta ao patamar inicial. Acima de tudo, foi feito o justo", declarou Abritta ao relatar as várias reviravoltas no processo e o esforço conjunto das equipes jurídicas para adotar a melhor estratégia de atuação.

Porém, os advogados deixaram claro que aqueles associados que já foram excluídos do MS 6864 não poderão retornar para o processo, pois se operou a coisa julgada, ou seja, há uma decisão que transitou em julgado. Também, aqueles que pactuaram acordo no MS 4151 não poderão continuar no MS 6864, uma vez que foi uma condição imposta pela Advocacia-Geral da União (AGU).

A advogada fez o histórico do MS 6864, impetrado com dois objetivos: primeiro, garantir a percepção do reajuste de 3,17% para os exequentes que não estavam contemplados no 4151; segundo, tentar garantir para os exequentes do 4151 a percepção do reajuste dos 3,17% para o período posterior à restruturação da carreira. O MS 4151 vai de julho de 1995 até julho de 1999, via de regra, dependendo da ficha financeira do servidor, podendo avançar em poucos casos, até dezembro de 2001. Já o MS 6864 vai de abril de 2000 a novembro de 2003.

A reviravolta no processo, que tramitava dentro da normalidade, aconteceu em 2020, quando o ministro Ribeiro Dantas extinguiu o MS 6864, ao analisar agravo de instrumento do INSS, e reconheceu a existência de conflito de coisa julgada entre os dois mandados de segurança, alegando que, apesar de se tratar de entidades diferentes, elas representam, em sede de MS, a mesma categoria de Auditores Fiscais. A partir desse julgamento, a ANFIP, juntamente com os advogados patronos, implementou estratégias para mudar a decisão. Abritta explicou que já foram revertidos 19, dos 134 processos que haviam sido afetados. "Vamos trabalhar para que o novo entendimento seja aplicado aos demais. Esse é o nosso objetivo a partir de agora. Os processos que transitaram em julgado não foram afetados. Os que estavam em fase final de pagamento continuam a sua tramitação normal", informou.

José Mota explicou o motivo de o processo ter sofrido decisões tão distintas ao longo dos anos. Segundo o advogado, o STJ tem uma particularidade de ter uma oscilação quanto à jurisprudência e quanto à alternância dos julgadores. "A cada dois anos, temos rotatividade das seções, das turmas e dos colegiados do Tribunal. Como os processos são complexos, e tudo isso agravado pela pandemia, quando os tribunais ficaram com a prestação do serviço prejudicada, enfrentamos situações em que, mesmo depois de julgado e na fase de execução, a partir de entendimentos diferentes dos presidentes dos colegiados, há alternância de decisões. Muitas vezes um ministro chega com outro pensamento e quer retornar ao ponto primário. Isso tem acontecido e é ruim para os associados e para o Judiciário", analisa.

GAT – Sobre a Gratificação de Atividade Tributária (GAT), Priscila Abritta explicou que o processo da ANFIP está em fase de conhecimento. Segundo a advogada, a ação foi julgada improcedente na 1ª instância e foi apresentado recurso de apelação. Em seguida, o recurso foi julgado improcedente de forma errônea.

Continua na página 3

Expediente

Linha Direta é uma publicação da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil.
Sede: SBN Qd. 01 Bl. H Ed. ANFIP - Brasília/DF - CEP: 70040-907
Telefone: (61) 3251 8100
Whatsapp: (61) 98289 5150

Envie seus comentários sobre o **Linha Direta** para o email: comunicacao@anfip.org.br

DIRETORA RESPONSÁVEL
Marluce do Socorro da Silva Soares

EDITORA
Ludmila Machado

REPORTAGEM
Daiana Lima, Ludmila Machado, Marina Rodrigues e Thayná Cavalcante.

EDITORAÇÃO ELETRÔNICA
Allan Vitalino e Gilmar Vitalino

ANFIP
Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil
#ANFIPNACIONAL

www.instagram.com/anfipnacional www.facebook.com/anfip.nacional www.twitter.com/anfipnacional www.youtube.com/anfipoficial

A advogada informou que, para uma apelação ser julgada, três desembargadores precisam votar. Apenas dois negaram o provimento, o terceiro desembargador pediu vista do processo e não proferiu voto, porém, ocorreu um erro material. Uma certidão de julgamento, inserida no processo, afirmou que a 1ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região havia negado provimento por unanimidade na apelação. Diante do problema, o escritório entrou com embargos de declaração para reverter a situação e anular o julgamento. O escritório aguarda a decisão de nulidade para conseguir uma nova apreciação e trabalhar o processo.

Em relação às medidas que devem ser tomadas pelos associados, a advogada recomenda que aguardem o resultado da ação rescisória promovida pela União contra o Sindicato para evitar sucumbência. "A pessoa não vai ser prejudicada, não vai perder oportunidade de executar o título caso venha uma decisão favorável. E quem já executou, não é o momento de desistir, pois a ação já está em um momento avançado".

Abritta explicou que a estratégia a ser adotada pelo Sindicato é tentar a extinção sem análise de mérito da ação rescisória, mas é provável que o STJ adentre no mérito e tome decisão em relação à matéria. "Nesse caso, o julgamento da ação rescisória do Sindicato importa muito para ação da GAT promovida pela ANFIP, porque certamente o que o STJ decidir no bojo daquela ação rescisória vai ser utilizado como precedente para todas as outras ações com mesmo objeto", completou.

A advogada comunicou ainda que a GAT hoje é uma matéria extremamente controvertida nos tribunais. "É uma matéria que vem sendo julgada de maneira absolutamente prejudicial aos servidores. O entendimento majoritário dos tribunais é de não reconhecer a GAT como vencimento básico", lamentou.

Rodrigo Cartafina lembrou que os participantes que podem executar o título, e serem beneficiados caso a ação seja julgada procedente, são aqueles associados da Entidade que estão listados desde 2007.

Inovação – O ANFIP Conectada abriu a nova grade de programação da TV ANFIP, que apresentará novidades ao longo do segundo semestre. O coordenador da Mesa do Conselho de Representantes, Carlos José de Castro, destacou essa inovação da Entidade e o incessante trabalho de estar ao lado dos associados, usando os meios digitais para mostrar os serviços que a ANFIP oferece. "Queremos defender os interesses maiores de cada associado, daqueles que buscam o apoio da Entidade na solução dos seus problemas. Principalmente dos que decorrem das ações judiciais, que visam o reconhecimento dos nossos direitos", frisou. Para Castro, o ANFIP Conectada representa momentos valiosos para todos, pois são informações que trazem esperança na solução dos pleitos. "Espero que possamos, junto com os profissionais jurídicos e os Conselhos, todos num só objetivo, estar ao lado de vocês, para que seus problemas sejam os nossos e a gente possa resolvê-los da melhor forma possível", destacou.

A vice-presidente, Maria Beatriz Fernandes Branco, acredita que, com esforço e dedicação, será possível alcançar os objetivos. "Associado da ANFIP, você foi a pedra fundamental desta instituição e hoje é o alicerce. É por você e para você que trabalhamos com empenho, que nos esforçamos e que buscamos celeridade. A gente quer que todo mundo receba o seu direito e que os processos terminem com resultados positivos para cada um de vocês", finalizou.

Assista **aqui** a íntegra do ANFIP Conectada.

ANFIP atua contra PLP do "Código de Defesa do Sonegador"

Tramita na Câmara dos Deputados o PLP (Projeto de Lei Complementar) 17/2022, que estabelece "normas gerais relativas a direitos, garantias e deveres do contribuinte, principalmente quanto a sua interação perante a Fazenda Pública e dispõe sobre critérios para a responsabilidade tributária". Na prática, o projeto, dentre várias medidas, limita drasticamente a capacidade de atuação do Fisco, ameaçando a capacidade regulatória e os poderes fiscalizatórios das administrações tributárias. Ao mesmo tempo, concede ao contribuinte a proteção necessária para o cometimento de abusos contra o Estado, incentivando a sonegação e a inadimplência, permitindo, inclusive, a intimidação de agentes fiscais.

"O PLP 17/2022 tem impacto na Receita Federal do Brasil quando dificulta o exercício da atividade fiscal. Necessário se faz debater o projeto em audiências públicas, com representantes dos fiscos federal, estadual e municipal", adverte o vice-presidente de Assuntos Parlamentares da ANFIP, José Avelino da Silva Neto.

Em nota técnica emitida pelo consultor legislativo Luiz Alberto dos Santos, o alerta é claro: "a simples enumeração e sintética descrição do complexo conjunto de normas evidencia que se trata de proposição com duplo propósito: a) estabelecer e explicitar regras a serem observadas pelos entes na fiscalização e cobrança de dívidas tributárias, visando assegurar ao contribuinte o devido processo legal e a observância do princípio da legalidade; b) reduzir, objetivamente, a autonomia das Administrações Tributárias e as prerrogativas do erário na cobrança de dívidas tributárias e na repressão à sonegação de tributos". Santos, em sua análise, deixa evidente que "o primeiro conjunto de propostas permeia o segundo, de forma que se trata de proposição em que é difícil separar 'o joio do trigo'". Confira **aqui** a nota na íntegra.

A Queiroz Assessoria em Relações Institucionais e Governamentais também emitiu nota destacando os pontos que limitam, de alguma forma, a atuação da fiscalização, as alterações que dificultam o adimplemento de obrigações fiscais e os dispositivos que estabelecem penalidades administrativas caso os servidores incorram em determinadas ações. Confira **aqui** o documento.

O PLP foi apresentado por um conjunto de parlamentares, tendo como primeiro signatário o deputado Felipe Rigoni (União/ES). No dia 24 de maio, foi aprovado requerimento de urgência e designado relator o deputado Pedro Paulo (PSD/RJ). Também foi apresentado requerimento para realização de audiência pública para debater a matéria. Em conjunto com as entidades que integram o Pacto de Brasília, foram aprovadas diversas iniciativas contrárias ao PLP e de esclarecimento à sociedade e aos parlamentares sobre as ameaças da matéria.

ANFIP e Pacto de Brasília preparam ações contra PLP 17/22

O presidente da ANFIP, Vilson Antonio Romero, e o vice-presidente de Assuntos Fiscais, Crésio Pereira de Freitas, participaram da reunião do grupo Pacto de Brasília, realizada em 30 de maio, com o objetivo de construir estratégias de ação contra o Projeto de Lei Complementar (PLP) 17/2022, que vem sendo chamado de "Código de Defesa do Sonegador".

Há ainda preocupação com a aprovação do requerimento de urgência para tramitação do PLP, que tem como autor o deputado Felipe Rigoni (União-ES). O requerimento foi apresentado no dia 24 de maio, podendo ir ao plenário já nas próximas sessões da Casa.

Os dirigentes do Pacto de Brasília, que representam as carreiras da fiscalização tributária em âmbitos federal, estadual e municipal, consideram o PLP um dos maiores retrocessos dos últimos tempos, com impacto, não só para o funcionalismo, mas para toda a sociedade. "Temos que dizer de forma bem clara que somos contra esse projeto, porque atinge não só a administração tributária, mas a sociedade como um todo", disse Romero.

Na reunião, também foram aprovadas as seguintes ações: produzir nota técnica com opinião de renomado jurista;

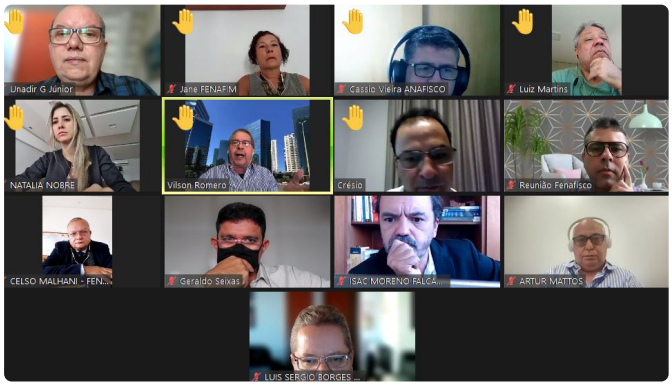

acionar o Ministério da Economia e Secretarias da Fazenda nos estados; realizar audiências públicas com participação de parlamentares das três esferas de governo; discutir emendas ao texto do PLP; realizar campanha na mídia e divulgar nota conjunta para alertar a população sobre as medidas nefastas oriundas da proposta que tramita na Câmara dos Deputados.

Além da ANFIP, fazem parte do Pacto de Brasília a Unafisco Nacional, Anafisco, Febrafisco, Fenafim, Fenafisco, Sindifisco Nacional e o Sindireceita.

Decipex esclarece a supressão do Bônus de pensionistas

Em resposta ao ofício enviado na última semana pela ANFIP ao Departamento de Centralização de Serviços de Inativos, Pensionistas e Órgãos Extintos do Ministério da Economia (Decipex), a pedido do diretor Marco Aurélio Alves da Cruz, a equipe esclarece que houve equivocada supressão do Bônus de Eficiência de pensionistas de todo o Brasil, supostamente ocasionada por erro de sistema.

Segundo o Departamento, houve inconsistência nas folhas de pagamento, que teria gerado a exclusão do Bônus referente ao mês de maio. Após o diagnóstico, a equipe afirmou ter notificado imediatamente os atingidos, comunicando que o pagamento pendente será devidamente creditado na folha do mês de junho.

A ANFIP segue atenta e atuante na defesa dos direitos de seus associados, ativos, aposentados e pensionistas.

ANFIP e entidades definem primeiro debate do Diálogos com os Presidenciáveis 2022

O vice-presidente de Estudos e Assuntos Tributários da ANFIP, Gilberto Pereira, e representantes da Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital (Fenafisco) e do Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil (Sindifisco Nacional) realizaram reunião, no dia 31 de maio, para definir as próximas ações do Projeto Presidenciáveis, que visa apresentar propostas de Reforma Tributária aos principais candidatos à Presidência da República e para suas equipes econômicas.

O primeiro debate já está marcado e será no dia 27 de junho, em São Paulo, em local a confirmar, com o assessor econômico do Partido dos Trabalhadores (PT) e professor de Economia da Unicamp, Guilherme Melo.

A série de eventos, intitulada "Diálogos com os Presidenciáveis 2022", para apresentação do projeto "A Reforma Tributária necessária para o desenvolvimento do Brasil", será realizada nos meses de junho, julho e agosto, com todas as equipes econômicas e, posteriormente, com os próprios candidatos.

Também integram a equipe técnica do projeto o economista e professor Eduardo Fagnani e a Fundação ANFIP.

ANFIP debate perspectivas da Reforma Tributária em live da Conacate

O vice-presidente de Estudos e Assuntos Tributários da ANFIP, Gilberto Pereira, participou de live promovida pela Confederação Nacional das Carreiras e Atividades Típicas de Estado (Conacate), em 31 de maio, para discutir as perspectivas de votação da Reforma Tributária.

Na avaliação de Gilberto Pereira, as propostas que estão em tramitação hoje no Congresso Nacional são boas para a simplificação de impostos, do ponto de vista da fiscalização. Segundo ele, o maior desafio, caso as propostas sejam aprovadas, é manter a simplificação. "O Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação levantou o número de leis sobre tributação, são 403.322 normas vigentes no Brasil. Então, se a gente simplificar e começar os remendos que ocorrem em cada local do país, voltamos ao mesmo problema. Outra coisa que precisa ser feita na regulamentação é olhar para os entraves judiciais existentes hoje e tentar resolver os problemas conceituais que sempre vão deixando brechas e o Legislativo demora a concertar".

O vice-presidente informou que a Entidade tem apresentado soluções que incentivam o desenvolvimento e reduzem a desigualdade. "A ANFIP vem trabalhando, desde 2017, no documento

Reforma Tributária Solidária. A proposta é tirar a tributação do consumo e tributar os mais ricos".

Ao abordar a distribuição de impostos entre União, estados e municípios, Gilberto Pereira explicou que a União recebe a maior parte. "No início, o governo atual tinha a promessa de ser mais Brasil e menos Brasília. Mas se deparou com um cenário que não ajuda muito. Nós temos um país endividado, a dívida líquida do setor público está em 57% do PIB. Mas uma das propostas é justamente aumentar a repartição tributária para os estados receberem mais. Mas isso também não é fácil", disse. O vice-presidente frisou ainda que, para aumentar a distribuição de recursos para os estados, é necessário o investimento em tecnologia para melhorar a estrutura de controle e fiscalização, e a criação de leis mais duras para penalizar desvios de dinheiro público.

Em sua exposição, o advogado e pré-candidato a deputado estadual Victor Marques (PDT/SP) também destacou a importância de uma reforma que enfoque o viés social e diminua a desigualdade latente no país.

Acerca da tramitação de propostas no Congresso, o deputado federal Enio Verri (PT/PR) informou que nenhuma deve avançar, pois, devido ao ano eleitoral, não há espaço para ser votada a Reforma Tributária. Porém, ressaltou que o tema será muito debatido dentro do Parlamento.

O presidente da Conacate, Antônio Carlos Fernandes também participou do debate, mediado pelo Auditor Fiscal da Sefaz (ES), Jocelino Demuner. Confira a live na íntegra **aqui**.

Frente analisa matérias que prejudicam o serviço público

O vice-presidente de Política de Classe e Política Salarial da ANFIP, José Arinaldo Gonçalves Ferreira, coordenou, no dia 30 de maio, a reunião da Frente Parlamentar Mista do Serviço Público, para definir as prioridades de trabalho.

Na pauta, foi abordada a PEC 63/2013, que restabelece o pagamento dos quinquênios a juízes e promotores. O consultor da Frente, Vladimir Nepomuceno, informou que o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD/MG), deve conduzir pessoalmente este projeto e possivelmente não irá aceitar emendas. Porém, as entidades estão empenhadas, trabalhando para que todos os servidores sejam contemplados pela proposta. "Vamos apresentar emendas. Ou é para todo mundo ou não é para ninguém", frisou.

Também foram discutidos os aspectos preocupantes do PL 6204/2019,

que trata da desjudicialização da execução de títulos civis. Segundo Nepomuceno, o projeto tem o objetivo de esvaziar atribuições do Judiciário e entregá-las a cartórios. "É um projeto que tem a ver com a chamada reforma administrativa silenciosa. Não está na PEC 32/20, mas começa assim, corta aqui, corta ali, tira atribuição de servidor em uma atividade, daqui a pouco está tirando funções de pessoas de outros cargos efetivos e passando para a iniciativa privada", alertou.

Para Nepomuceno, a semana era decisiva para os servidores em relação ao reajuste salarial. O consultor informou da realização de uma reunião da Junta de Execução Orçamentária com o presidente da República para discutir em quais setores serão realizados os bloqueios financeiros para viabilizar o possível reajuste de 5% para os servidores.

ANFIP e Fonacate atuam para modificar MP da Funpresp

O presidente da ANFIP, Vilson Antonio Romero, participou de reunião com as demais entidades integrantes do Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas do Estado (Fonacate), no dia 27 de maio, para estabelecer estratégias de atuação para modificar a Medida Provisória nº 1.119, que reabre, até 30 de novembro, o prazo para servidores públicos migrarem para o Regime de Previdência Complementar (RPC). O texto foi publicado no Diário Oficial da União do dia 26 de maio.

Podem migrar para o regime administrado pela Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal (Funpresp), aqueles que ingressaram no serviço público até 2013. Após a alteração, não é permitido retorno para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

Os pontos negativos da MP foram apresentados pelas assessorias parlamentar e jurídica do Fórum. A matéria altera a forma de cálculo do benefício especial, compensação custeada pela União aos servidores que migraram do RPPS para o RPC; remove a incidência de contribuição previdenciária do

Imposto de Renda; e retira a natureza pública das entidades fechadas de previdência complementar, permitindo que seus dirigentes recebam salários acima do teto constitucional.

As entidades deliberaram como estratégia inicial a avaliação das emendas já apresentadas e a elaboração de novas sugestões que contemplam os interesses dos servidores.

"O prazo de reabertura é interessante para todo mundo, mas não com essas regras. Porém, estamos competentemente assessorados e obviamente vamos ter sucesso", frisou Vilson Romero, que se colocou à disposição do grupo para colaborar com o trabalho.

Mesa Coordenadora e Comissão de Finanças do CR deliberam sobre contas da ANFIP

Os integrantes da Mesa Coordenadora e da Comissão de Finanças do Conselho de Representantes (CR) realizaram reunião em 31 de maio, em formato híbrido, sendo presencialmente na sede da Entidade, em Brasília. Os conselheiros, em conjunto com os vice-presidentes Jorge Cezar Costa (Finanças) e Antonio Carlos Silveira (Planejamento e Controle Orçamentário), analisaram diversos aspectos das áreas orçamentária, financeira e contábil da Associação, objetivando melhorias, modernização e mais transparência na execução orçamentária e demonstrações contábeis.

O presidente Vilson Antonio Romero abriu o encontro, destacando a importância da atuação harmônica e integrada entre os diversos Conselhos da Entidade.

Além de Carlos José de Castro (ANFIP-GO), coordenador da Mesa do CR, participaram presencialmente dos debates Afonso Ligório de Faria (ANFIP-MG) e Gilson Fernando Ferreira de Menezes (ANFIP-CE), relator da Comissão de Finanças, assim como Genésio Denardi (ANFIP-SP), vice-coordenador da Mesa do CR. Através da plataforma digital,

marcaram presença Maria dos Remédios Bandeira (ANFIP-PB), secretária da Mesa, e Isabel Nascimento Elias Pereira (ANFIP-MS), secretária adjunta. Já pela Comissão de Finanças, participaram ainda Antônio Santana (ANFIP-MA), Adilson da Silva Bastos (ANFIP-RJ) e Luiz Carlos Aguiar da Silva (AGAFISP).

Comissão do Conselho de Representantes discute Projeto Cultural e Social

Os membros da Comissão Especial do Conselho de Representantes se reuniram virtualmente, no dia 1º de junho, para debater detalhes do Projeto Cultural e Social, que será desenvolvido pelas Associações e Representações Estaduais da ANFIP até 2023 em prol dos associados de todo o Brasil.

A ideia, segundo o grupo, é incentivar o retorno gradual das atividades presenciais e estimular a participação também dos associados exclusivos da ANFIP Nacional, integrando-os às agendas locais. Os detalhes do Projeto ainda estão em discussão e, em breve, deverão ser apresentadas propostas ao Conselho Executivo da ANFIP.

Participaram da reunião os presidentes Adilson da Silva Bastos, da ANFIP-RJ; Luiz Carlos Aguiar da Silva, da AGAFISP (RS); e Miguel Arcanjo Simas Nôvo, da

ANFIP-AM; bem como o representante da ANFIP no estado de Mato Grosso, Benedito Cerqueira Seba.

Conselho Fiscal analisa demandas contábeis da ANFIP

O Conselho Fiscal da ANFIP realizou reunião virtual, de 31 de maio a 2 de junho, para analisar e emitir o parecer trimestral sobre as movimentações financeiras e o cumprimento das normas de controle interno da Associação, além de emitir o Relatório Gerencial referente ao primeiro trimestre de 2022 e o parecer sobre o Relatório de Auditoria Externa de 2021.

Também foi discutido e atualizado o planejamento de ações a serem desenvolvidas pelo Conselho até 2023, com o intuito de manter organização e transparência em relação às contas da Entidade.

Participaram da reunião ordinária a coordenadora do Conselho Fiscal, Ercília Leitão Bernardo (CE); a relatora, Sandra Tereza Paiva Miranda (SP); e o conselheiro Luís Carlos Correa Braga (RS).

Prazo para envio de comprovantes de despesas com assistência à saúde vai até agosto; confira os documentos necessários

Servidores beneficiários da Assistência à Saúde Suplementar, de caráter indenizatório, devem apresentar os comprovantes das despesas com plano de saúde até o dia 31 de agosto de 2022, conforme Portaria SGP/SEDGG/ME nº 1.892/22. O servidor que não apresentar os documentos terá o benefício suspenso, com regularização e pagamento somente após o envio e conferência pelo setor responsável.

O encaminhamento dos comprovantes deve ser realizado, exclusivamente, pelo **SIGEP**. Confira **aqui** o passo a passo ilustrativo.

Verifique, abaixo, a lista de documentos a serem enviados na solicitação e demais informações repassadas pelo Ministério da Economia.

1 – Cópia do contrato do plano de saúde comprovando a titularidade do servidor (e no caso de dependente que figure como titular do plano, por imposição da operadora, apresentar a comprovação de responsabilidade financeira do servidor).

2 – Cópia do boleto e do recibo de pagamento, do mês da solicitação.

3 – Documentação pessoal do(s) dependente(s)*: CPF; RG/certidão de nascimento; certidão de casamento ou declaração de união estável. No caso de dependentes entre 21 e 24 anos, se for estudante, apresentar comprovação de dependência econômica e comprovante de matrícula de curso regular reconhecido pelo Ministério da Educação.

*Dependentes servidores/aposentados (pensionistas não possuem dependentes para o referido benefício):

– Cônjuge, o companheiro ou a companheira na união estável;

– Companheiro ou companheira na união homoafetiva, obedecidos os mesmos critérios adotados para o reconhecimento da união estável;

– Pessoa separada judicialmente, divorciada ou que teve a união estável reconhecida e dissolvida judicialmente, com percepção de pensão alimentícia;

– Filhos e enteados, até a data em que completarem 21 anos de idade ou, se inválidos, enquanto durar a invalidez;

– Filhos e enteados, entre 21 e até a data em que completarem 24 anos de idade, dependentes economicamente do servidor e estudantes de curso regular reconhecido pelo Ministério da Educação;

– Menor sob guarda ou tutela concedidas por decisão judicial, enquanto permanecer nesta condição.

De acordo com Portaria Normativa nº 1/2017, que versa sobre a Assistência à Saúde Suplementar do Servidor do Poder Executivo Federal, para fazer jus ao auxílio, o plano de saúde contratado diretamente pelo servidor deverá atender, pelo menos, o padrão mínimo constante das normas relativas ao rol de procedimentos e eventos em saúde editadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar. Ou seja, o servidor deve ser o titular do plano de saúde para fazer jus ao benefício.

Além disso, o direito ao recebimento do auxílio tem início na data da apresentação formal do requerimento, por parte do servidor. O pagamento do auxílio será devido a partir do mês de apresentação do requerimento e será efetuado mensalmente.

É obrigação do servidor informar ao órgão ou entidade concedente qualquer mudança de valor, inclusão ou exclusão de beneficiários, bem como apresentar documentos destinados à comprovação de condições complementares de beneficiário.

Em relação à comprovação de quitação das despesas efetuadas pelo servidor, independentemente do mês de apresentação do requerimento, deverá ser feita uma vez ao ano, até o último dia útil do mês de abril, acompanhada de toda a documentação comprobatória necessária, tais como boletos mensais e seus respectivos comprovantes de pagamento, declaração da operadora do plano, discriminando os valores mensais bem como sua quitação ou qualquer outro documento que comprove de forma inequívoca as despesas e seus respectivos pagamentos.

BENEFÍCIOS E CONVÊNIOS

Contrate seu plano odontológico, com a mesma qualidade, pela metade do preço

A OdontoPrev, parceira da ANFIP, anunciou um plano odontológico imperdível para quem deseja priorizar a saúde bucal sem abrir mão da economia.

Ao contratá-lo, você tem acesso às principais especialidades e procedimentos do mercado, com atendimento personalizado e garantia de qualidade. E o melhor: por apenas R$ 21,90 mensais!

Não deixe seu sorriso para depois! Acesse a plataforma anfip.temvantagens.com.br e confira as condições.

Aproveite os descontos imperdíveis da Chevrolet

No mês dos namorados você vai se apaixonar pelos descontos da Chevrolet! Por meio da parceria com o programa Amigos Chevrolet, os associados da ANFIP têm direito a uma tabela especial de bônus na compra de veículos 0km.

Não perca essa chance e economize ao adquirir seu carro novo! As vantagens do programa são válidas para você e seus parentes de 1º grau (pais, filhos e cônjuge).

Confira, ao lado a tabela de descontos.

MODELO	BÔNUS VIGENTE
ONIX MY 21/22, 22/22, 22/23	R$ 800,00
ONIX PLUS MY 21/22, 22/22, 22/23	R$ 800,00
CRUZE SEDAN & SPORT6 MY 21/22, 22/22	R$ 2.600,00
CRUZE SEDAN & SPORT6 22/23	R$ 1.600,00
SPIN (EXCETO R7Z) MY 21/22, 22/22, 22/23	R$ 1.600,00
S10 MY 21/22, 22/22, 22/23	R$ 1.600,00
TRAILBLAZER MY 21/22, 22/22, 22/23	R$ 1.600,00
NOVO TRACKER MY 21/22, 22/22, 22/23	R$ 1.600,00
EQUINOX MY 22/22	R$ 1.600,00

CONTATOS DA ANFIP

GERAL
(61) 3251-8100
(61) 98366-5999 (WhatsApp)
0800 701 6167 (somente telefones fixos ou públicos)
E-mail: ouvidoria@anfip.org.br

SECRETARIA ANFIP
(61) 98151-7925 (WhatsApp)
E-mail: secretaria@anfip.org.br

SERVIÇOS ASSISTENCIAIS
3004-9196 (custo de ligação local)
(61) 98366-6006 (WhatsApp)
E-mail: assistenciais@anfip.org.br
MarktClub: 0800-932-0000 – Ramal: 4199
Benevix (Concierge): (27) 99663-6339
concierge@benevix.com.br
Benevix/Unimed: 0800.606.7272
Geap: 0800.728.83009

COMUNICAÇÃO SOCIAL
(61) 98289-5150 (WhatsApp)
E-mail: comunicacao@anfip.org.br

PRESIDÊNCIA ANFIP
E-mail: presidencia@anfip.org.br

APOSENTADORIAS E PENSÕES
3004-1200 (custo de ligação local)
(61) 99973-5776 (WhatsApp)
E-mail: aposentadoriasepensoes@anfip.org.br

SETOR JURÍDICO
3004-9197 (custo de ligação local)
(61) 98176-9051 (WhatsApp)
(61) 3251-8121 / 8123 / 8126
E-mail: juridico@anfip.org.br

SETOR DE CADASTRO
(61) 99938-4548 (WhatsApp)
E-mail: cadastro@anfip.org.br